



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 590

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a / seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO TERESENSE" ao doutor ARGÊO BARBIERI, FILHO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,
em 21 de dezembro de 1971.-

(Dr. WALLACE MAGALHÃES)

Presidente da Câmara